

JUSTIÇA POR ORELHA

As ONGs, coletivos e institutos abaixo, com o objetivo de intervir de forma **qualificada** no debate público desencadeado pelo crime cometido contra o cão Orelha, sistematizaram **dez reivindicações** principais:

1. **Federalização** para apuração policial rigorosa de todos os suspeitos de envolvimento no caso do Orelha (incluindo o histórico de agressão e envolvimento com crimes cibernéticos de tortura), responsabilização de **TODOS** os envolvidos e investigação das tentativas de intimidação.
2. A **quebra de sigilo imediata** de todos os documentos, vídeos e provas, preservada, de acordo com o ECA, a identidade dos adolescentes. (Dentro desses limites, ela não só é legal, como deve ser determinada pela Justiça para garantir a ordem pública e a efetividade da investigação, impedir coação de testemunhas e interferência no andamento da apuração por indivíduos com poder econômico e político. O sigilo nestas circunstâncias compromete a investigação e favorece a impunidade, sem garantir proteção legal dos envolvidos.).
3. Garantia da **proteção às testemunhas** com a preservação de seus sustentos no caso de serem trabalhadores.
4. No **campo jurídico**, reconhecimento do crime de maus-tratos contra animais, devidamente tipificado na legislação penal, como **crime hediondo**. (Embora já exista iniciativa legislativa nesse sentido — a exemplo do Projeto de Lei nº 2.475/2025 —, sua redação limita a classificação como hediondo exclusivamente às hipóteses em que a conduta resulte na morte do animal.)
5. Reconhecimento dos **animais como PESSOAS**, com o objetivo de retirá-los do regime jurídico de bens e lhes conferir titularidade jurídica própria. (O conceito de *Pessoa*, no Direito, não se limita à vida humana, como demonstra a existência das *pessoas* jurídicas. A extensão desse conceito aos animais permite que, nos crimes de maus-tratos e crueldade, animais sejam juridicamente reconhecidos como vítimas - e não a sociedade. Essa mudança permite o enquadramento de tais crimes como **GRAVES**, afastando a possibilidade de acordo de não persecução penal. Além disso, possibilita a aplicação, nos casos que envolvem crianças e adolescentes, de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualmente, tais medidas encontram-se restritas a atos infracionais análogos a crimes cometidos mediante grave ameaça ou violência contra a PESSOA HUMANA, o que exclui hoje os casos de maus tratos e crueldade contra animais.)
6. Acompanhamento **psicológico e psiquiátrico** obrigatório para todos os casos envolvendo crueldade animal e **criação de banco de dados** de menores infratores e criminosos que tenham praticado maus tratos aos animais reconhecendo a importância da **teoria do elo**.
7. **Regulamentação urgente das plataformas** das big techs e demais fóruns (como o Discord, Reddit e Telegram) para a proibição de veiculação de vídeos, fotos e lives de tortura animal online.
8. Inclusão, no âmbito dos **currículos escolares**, da abordagem transversal e interdisciplinar de **conteúdos relacionados ao respeito aos animais**, à proteção de seus direitos e à prevenção da crueldade contra animais, acompanhada da implementação de campanhas educativas obrigatórias e contínuas de conscientização dirigidas à comunidade escolar e à sociedade.
9. No campo administrativo, instituição de política pública permanente de **controle populacional de animais**, por meio de programas de captura, esterilização cirúrgica,

acolhimento temporário para recuperação pós-operatória e posterior devolução ao local de origem, no modelo de captura–esterilização–devolução (CED), asseguradas as condições sanitárias e de bem-estar animal.

10. Apoio financeiro às ONGs e aos protetores devidamente comprovados como cuidadores de animais de estimação em situação de vulnerabilidade, com mecanismos de controle social, como a criação de conselhos comunitários para fiscalização participativa desses locais. Esse apoio deve ocorrer por meio da instituição de um **Fundo de Proteção Animal**, abastecido por recursos provenientes de multas por crimes ambientais e por um orçamento mínimo obrigatório dos governos federal, estadual e municipal, garantindo transparência, continuidade e efetividade na proteção animal.

Assinam:

1. Militância Antiespecista - @militancia.antiespecista
2. Grupo pela Abolição do Especismo Porto Alegre
3. Grupo pela Abolição do Especismo Rio Grande
4. ANDA - Agência de Notícias de Direitos Animais - @andanews
5. ONG Canto da Terra - @ongcantodaterra
6. Abolição da Crueldade equestre - @abolicaocrueldadeequestre
7. Instituto Thaís Vitto - @institutothaisvotto
8. Frente Nacional de Defesa dos Jumentos - @frentedefesajumentos
9. Grito Animal Rio de Janeiro
10. Dhuzati Antiespecista - @dhuzati
11. Coletivo Ecossistema - @coletivo.ecossistema
12. Comissão de Proteção Animal de Guarulhos
13. Coletivo Abolicionista Vozes em Luto - @vozesemluto
14. Papo do Quintal Podcast - @papodoquintalpodcast
15. Observatório de Justiça Ecológica da UFSC - @oje.ufsc
16. Associação Meninas Polinizadoras - @meninaspolinizadoras
17. Rosa Aérea Movimento Arte Alegria LTDA - @espacorosaarea
18. VEDDAS - Vegetarianismo Ético, Defesa dos Direitos Animais e Sociedade - @veddas_ong
19. Macacos Urbanos UFRGS - @macacosurbanos
20. ONG Bendita Adoção - @ongbenditaadocao
21. SOS Amigo dos Animais - @sosamigodosanimais
22. Coletivo Vegans em Transição
23. AICA – Ativistas Independentes da Causa Animal - @aica.causa.animal
24. ACAPRA Direitos Animais - @acapra.direitosanimais
25. Instituto Sammy Aram - @institutosammyaram
26. O Lobo Alfa - @oloboalfaprojeto
27. Fofucinhos - @fofucinhos
28. ONG Vida Animal Livre - @vidaanimallivre
29. Rock Bicho - Associação de Proteção Animal de BH - @rockbicho
30. Sociedade Mineira Protetora dos Animais (SMPABH) - @smpabh
31. Coletivo Vegana - Amor e Respeito aos Animais
32. Veganos Voluntários - @veganosvoluntarios
33. 30 Veganos - @30veganos
34. Coletivo Feminista Antiespecista Somos Todas Fêmeas - @somos.todas.femeas
35. Santuário para Bois Resgatados de Farra - @santuarioboisresgatadosdefarra
36. Projeto Patas em Ação - @ong_patas_em_acao

Contato: militanciaantiespecista@gmail.com